



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 27, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1345

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 318/2026, de 27 de outubro de 2026

Concede diária a Servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc9b7c1e106a41>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 318, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Concede diária a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor **JULIANO AUGUSTO DE JESUS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 2910442.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o transporte de alunos da Escola Municipal do Campo de São Sebastião para Foz do Iguaçu para a realização de uma visita técnica e pedagógica, em Foz do Iguaçu - PR, com saída no dia 20/10/2026 e retorno no dia 20/10/2026, sendo 30% (trinta por cento) de 1 (uma) diária, no valor total de R\$107,70 (cento e sete reais, e setenta centavos) referente a requisição nº 17/2026 – SMED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 27, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1345

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 321/2026, de 27 de outubro de 2026

Concede diárias a Servidora.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc9b7c1e106a41>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 321, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Concede diárias a Servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida diária a servidora **ZULEIDE BRANDT PETROSSON GOTTARDO**, ocupante do cargo de Coordenadora de Atividades Culturais, matrícula nº 2910100.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade a participação no VII Encontro de Cultura do Interior do Paraná - ECIP, em Guarapuava/PR, sendo 3 (três) diárias, no valor total de R\$1.020,00 (mil e vinte reais), referente a requisição nº 004/26 – Secretaria de Esportes, Cultura, Eventos e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 27, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1345

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 322/2026, de 27 de outubro de 2026

Designa a Comissão de Avaliação Técnica de Kits de uniformes escolares e tênis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc9b7c1e106a41>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 322, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa a Comissão de Avaliação Técnica de Kits de uniformes escolares e tênis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 61, inciso II, alínea "c";

CONSIDERANDO o item 2.2. e seus subitens do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 061/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Designa a Comissão de Avaliação Técnica de Kits de uniforme escolar e tênis referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2026.

Parágrafo único. A Comissão do que se trata o *caput* deste artigo será composta pelos seguintes membros:

- I – Marta Arcanjo Martir da Silva, Cargo: Diretora de Departamento de Educação;
- II – Rosângela Piedade Barreto, Cargo: Professor Magistério/Professor Licenciatura Plena + Especialização.
- III – Felipe Alves da Silva, Cargo: Auxiliar Administrativo;

Art. 2º A Comissão de Avaliação Técnica de Kits de uniforme escolar e Tênis tem a função de verificar o atendimento das exigências previstas no Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2026, através da avaliação de amostras disponibilizadas pela empresa classificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 27, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1345

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Errata

Errata 21/2026, de 27 de outubro de 2026

Ref. a portaria 318, de 26 de outubro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc9b7c1e106a41>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

ERRATA

Na Portaria nº 318/2026, publicada na edição Nº 1344, de 26 de outubro de 2026 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, na página 04, tem pelo presente a seguinte correção:

Onde se lê:

“Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor JULIANO AVELINO DA ROCHA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 2910161.”

Leia-se:

“Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor JULIANO AUGUSTO DE JESUS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 2910442.”

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município De Ouro Verde Do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 27, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1345

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação Concurso nº 002/2026

Edital de Convocação Concurso nº 002/2026 10/2026, de 27 de outubro de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc9b7c1e106a41>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 002/2026:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, em decorrência de vacâncias, substituições e demais demandas da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a regular prestação dos serviços públicos, justificam-se as presentes convocações dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos, observada a ordem de classificação, a existência de vagas e a conveniência e oportunidade da Administração.

PARA O CARGO DE MOTORISTA :

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04º AC	FERNANDO PIZINATTO

Os aprovados ora convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I. – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;

b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;

c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;

d) Declaração de Dependentes;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de

“CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES

PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II. – realizar a inspeção médica oficial e os exames médicos, laboratoriais e complementares que forem solicitados, observadas as exigências estabelecidas para o respectivo cargo e as disposições do Edital do Concurso Público nº 002/2026.

III. – apresentar os respectivos exames e laudos médicos na forma, local, data e horário estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou pelo profissional responsável pela avaliação médica admissional.

§ 1º Os exames médicos admissionais, laboratoriais e complementares eventualmente solicitados para avaliação da capacidade física e mental do candidato são de responsabilidade do candidato convocado, inclusive quanto ao respectivo custeio, conforme





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

expressamente previsto nos itens 20.2.1 a 20.2.4 do Edital do Concurso Público nº 002/2026.

§ 2º Os exames laboratoriais e demais exames complementares serão aqueles definidos de acordo com as exigências de cada cargo e em conformidade com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO vigente, devendo ser apresentados dentro do prazo estabelecido para a avaliação admissional.

§ 3º A inspeção médica oficial será realizada por profissional ou órgão indicado pela Administração Pública Municipal, sendo que somente será considerado apto à nomeação o candidato que for julgado física e mentalmente apto para o exercício do cargo, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 002/2026.

IV. – O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização e/ou apresentação dos exames médicos exigidos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na consideração do candidato como desistente, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 002/2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 27, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1345

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato 82/2022, de 27 de outubro de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc9b7c1e106a41>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PR (80.880.107/0001-00). **CONTRATADA:** IPM SISTEMAS LTDA (01.258.027/0001-41). **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** - Altera-se a vigência do contrato nº 082/2022, prorrogando sua vigência emergencialmente até 25 de novembro de 2026, nos termos do artigo 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** - O valor do contrato de prestação de serviços com o Município, para a vigência de 27 de outubro de 2026 a 25 de novembro de 2026, será de R\$ 24.499,61 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO ANTECIPADO** - A contratação poderá ser encerrada antecipadamente, mediante formalização pela Administração e comunicação à contratada, tão logo a nova solução esteja contratada, implantada e em efetivas condições de operação, assegurada a continuidade dos serviços e o pagamento dos valores devidos pelos serviços efetivamente prestados até a data do encerramento. **CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo Aditivo assinado em 22 de outubro 2026.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, outubro 27, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1345

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Câmara Municipal - Aviso de Dispensa de Licitação

Câmara Municipal - Aviso de Dispensa de Licitação 5/15, de 27 de outubro de 2026

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 EM: 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc9b7c1e106a41>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE – PR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026

A Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste/PR, inscrita no CNPJ nº 80.879.760/0001-50, torna público que realizará procedimento de dispensa de licitação na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável, conforme condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos.

1. Objeto

Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro veicular, pelo período de 12 (doze) meses, para 01 (um) veículo oficial CAO A CHERY TIGGO 8, versão/modelo informado 16TA.

2. Fundamento legal

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovado o atendimento ao limite vigente, às regras de somatório e aos demais requisitos legais, bem como ao regulamento aplicável à Câmara Municipal.

3. Valor estimado

R\$ 10.950,50 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

4. Critério de julgamento

Menor preço global, desde que atendidas todas as condições técnicas, securitárias, documentais e comerciais exigidas.

5. Sistema eletrônico

BLL compras: <https://bll.org.br>

A Dispensa Eletrônica nº 5/2026 será processada exclusivamente por meio da plataforma BLL — Bolsa de Licitações e Leilões, no endereço eletrônico <https://bll.org.br>.

A fase de lances terá duração prevista de 06 (seis) horas, com encerramento automático programado para as 15h00 do dia 05 de novembro de 2026, desde que essa configuração seja compatível com as regras aplicáveis e com as funcionalidades da plataforma.

Os participantes deverão registrar suas propostas e apresentar seus lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, observando os horários, as instruções operacionais e as condições estabelecidas no aviso.

A plataforma será utilizada para registrar as propostas, os lances, as comunicações, os atos de julgamento e os demais registros eletrônicos pertinentes.





Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

A duração da fase de lances e o mecanismo de encerramento deverão ser conferidos e configurados previamente pelo agente de contratação, de modo a assegurar compatibilidade com o regulamento aplicável à Câmara Municipal e com as regras operacionais da plataforma.

6. Datas e horários

- Início do recebimento das propostas: **30/10/2026**, às 08:00h.
- Encerramento do recebimento das propostas: **05/11/2026**, às 08:00h.
- Início da etapa de lances: **05/11/2026**, às 09:00h.
- Encerramento da etapa de lances: **05/11/2026**, às 15:00h.
- Horário de referência: horário oficial de Brasília.

7. Participação e habilitação

Poderão participar os interessados que atendam às condições do aviso, às exigências legais e aos requisitos de habilitação previstos nos anexos, inclusive quanto à autorização para operar no mercado de seguros.

8. Proposta

A proposta deverá apresentar o preço global para o período de 12 meses, com indicação das coberturas, limites de indenização, franquias, assistência, condições de pagamento e demais elementos solicitados.

9. Documentação

Os documentos exigidos para habilitação, julgamento e contratação constarão do aviso e de seus anexos.

10. Publicidade e acesso

O aviso e seus anexos serão disponibilizados nos meios oficiais exigidos pela legislação e pela regulamentação aplicável, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando cabível.

11. Informações

Setor responsável: Secretária da Câmara Municipal .

Endereço: Rua Amazonas, 208 – Ouro Verde do Oeste/PR.

E-mail institucional: legislativo@camaraouoverdedooeste.pr.gov.br

Telefone: (45) 3251-1318

Câmara Municipal Ouro Verde do Oeste/PR, 27 de outubro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
059.283.919-27

assinado eletronicamente 27/10/2026 17:19:18

Assinatura digital avançada.

